

## **INDICAÇÃO Nº 508/2026**

**AUTORA: VEREADORA PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, solicitando a **implantação de um redutor de velocidade na Avenida Boiadeira, próximo ao lote 07, no Residencial Ovídio, onde se localiza um ponto de ônibus escolar, em nossa cidade.**

### **JUSTIFICATIVA**

Indico ao Poder Executivo Municipal a implantação de um redutor de velocidade no Residencial Ovídio, nas proximidades do ponto de ônibus escolar, com o objetivo de aumentar a segurança de todos que utilizam o local.

A medida se faz necessária devido ao fluxo de veículos e à presença diária de crianças e adolescentes que aguardam o transporte escolar, muitas vezes em horários de grande movimentação. A instalação do redutor contribuirá para que os condutores reduzam a velocidade, prevenindo acidentes e proporcionando maior tranquilidade aos alunos, seus familiares e demais moradores.

Serão beneficiados diretamente os estudantes que utilizam o transporte escolar, seus pais e responsáveis, moradores do Residencial Ovídio, motoristas e toda a comunidade que circula pela região.

Trata-se de uma medida simples, porém de grande importância para a prevenção de acidentes e preservação de vidas, especialmente das nossas crianças.

Diante do exposto, solicito atenção especial do Poder Executivo para a implantação desse Programa em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS,  
09 de outubro de 2026.

**PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS  
VEREADORA**